



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

INDICAÇÃO Nº 018

Uruoca, 29 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca.

A Vereadora signatária abaixo, com assento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 108 do Regimento Interno dessa casa, depois de ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo local, que:

Sejam realizados, o mais breve possível, cálculos para fins de rateio de abono do saldo remanescente do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) /2021 para os profissionais da educação básica, no fim do exercício financeiro do ano de 2021, contendo a análise das receitas e despesas, bem como, as suas respectivas projeções.

A presente propositura funda-se na real possibilidade de rateio aos profissionais da educação básica de Uruoca, com vínculo empregatício municipal, ante os seguintes fundamentos:

1. Incremento das receitas do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) executados e previstos para o ano de 2021.
2. Elevação do percentual mínimo para 70% dos gastos com remuneração destes profissionais.